

Ofício nº : 425/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2020

A Empresa

**RANK CONSTRUTORA LTDA ( CNPJ 057.797.78.000164)<sup>1</sup>**

Representada pela Senhora **EDILEUZA MARIA ARAÚJO MOTA –Sócia administrativa**  
**AROLD GOMES SIQUEIRA - Sócio**

**End:** Rua Presidente Vargas nº 1043, Centro, CEP-78.600-000, Barra do Garças- MT

**Assunto:** Citação - Processo Tomada de Contas Especial - Processo nº **32.742-5/2018**

Prezado Senhor,



Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), combinados com os artigos 89, 140, 258, 257 e 263 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **CITÁ-LO** para que apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis<sup>2</sup>**, acerca do processo Tomada de Contas Especial nº **32.742-5/2018**, cuja cópia do Relatório Técnico (Doc. nº 64356/2020), encontra-se anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE/MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>3</sup>

**FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha  
Auditor Público Externo

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistemas CADUN (Receita Federal).

2 Inicia-se a contagem dos prazos processuais, após o dia 30.04.2020, nos termos das Portarias nº 042, 044, 047 e 053/2020, que dispõe sobre o COVID-19.

3 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020.



